

ACORDAM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do eminente Relator.

SALA DAS SESSÕES, 02 de abril de 2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE

JUIZ ADRIANO ATHAYDE COUTINHO, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 35/2018

PROCESSO PC Nº 198-50.2016.6.08.0000 - CLASSE 25ª - VITÓRIA - ES - (PROT Nº 59.040/2016)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES 2016

Remetente: Partido Social Liberal - PSL/ES

ADVOGADO: Dr. Ben-Hur Brenner Dan Farina - OAB: 4813/ES

RELATOR: JUIZ DE DIREITO HELIMAR PINTO.

EMENTA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. ELEIÇÕES 2016. AUSÊNCIA DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA. OMISSÃO DE GASTOS DE CAMPANHA. NÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 16 DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.463/2015. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS

1. O art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 23.463/15 determina que as agremiações partidárias abram conta-corrente específica para a campanha eleitoral. A abertura da conta bancária de campanha é obrigatória ainda que não ocorra movimentação financeira. Trata-se de irregularidade grave, que impede o efetivo controle e a comprovação da alegada ausência de arrecadação de recursos, por meio da apresentação dos extratos bancários, ainda que zerados.

2. O art. 29, da Resolução TSE n. 23.463/15 prevê a necessidade do registro dos gastos eleitorais, determinando a contabilização de despesas com pesquisas ou testes pré-eleitorais. O prestador omitiu os dispêndios realizados na campanha.

3. Não cumprimento do disposto no art. 16, incisos I, II, III e IV, da Resolução TSE nº 23.463/2015.

4. Desaprovação das Contas. Suspensão do repasse de novas cotas do fundo partidário pelo período de 02 (dois) meses.

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do eminente Relator.

SALA DAS SESSÕES, 02 de abril de 2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE

JUIZ DE DIREITO HELIMAR PINTO, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 141, DE 04 /04 /2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no §1º do art. 6º da

Resolução TRE/ES nº 1.073/2014, RESOLVE:

ALTERAR a composição e a organização dos trabalhos da Comissão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (CPQVT) no âmbito do TRE-ES, instituída pela Portaria nº 852, publicada em 22/12/2014, e alterada pela Portaria nº 336, publicada em 29/06/2015, da seguinte forma:

1) MANTENDO as seguintes servidoras na coordenação dos trabalhos:

ADRIANA PETERSEN SARAIVA SOARES (Presidente);
CARINA CHARPINEL VENTORINI (Vice-presidente).

2) DESIGNANDO, para compor a referida comissão, os seguintes servidores nos respectivos Grupos de Trabalho (GT):

2.1) GT DA SEMANA DO SERVIDOR

Descrição: realizar a Semana do Servidor, anualmente, em data próxima ou abrangendo o dia do servidor público, buscando aperfeiçoá-la continuamente e construir uma programação que seja de interesse para um número maior de servidores.

Composição:

CARINA CHARPINEL VENTORINI (Líder);
ADRIANA PETERSEN SARAIVA SOARES;
ÂNGELA MARA FERREIRA HENRIQUE NINCK;
DANIELE MENEZES TORRES FERRÃO;
JACKSON VULPI;
LEONARDO PENEDO PREZOTTI;
PATRÍCIA NOGUEIRA FIGUEIREDO;
SANDRA REGINA FRANCO BAIDA;
SARAH REGINA MEIRELLES PEREIRA PEZZIN.

2.2) GT DE EVENTOS DE CONFRATERNIZAÇÃO

Descrição: realizar eventos de confraternização, buscando a abrangência de um número cada vez maior de servidores, o aperfeiçoamento contínuo e a priorização das ocasiões em que os servidores lotados nos cartórios vierem para a sede em razão de treinamento ou outrem.

Composição:

SAYUMI FELIX TAKAHATA (Líder);
EDUARDO LÍRIO COUTINHO;
PATRÍCIA NOGUEIRA FIGUEIREDO;
SARAH REGINA MEIRELLES PEREIRA PEZZIN.

2.3) GT DE AMBIENTAÇÃO

Descrição: apresentar minuta de regulamentação que trate da ambientação de novos servidores deste Tribunal, considerando a recepção, o acolhimento e a orientação aos novos servidores que serão lotados na sede e nos cartórios, inclusive estudando a possibilidade de lotação provisória destes em locais que apresentem servidor com perfil apropriado de ensino, para que os mesmos adquiram as competências mínimas necessárias ao desempenho das atividades cartorárias.

Composição:

EDUARDO LÍRIO COUTINHO (Líder);
ÂNGELA MARA FERREIRA HENRIQUE NINCK;
CÍCERO DA SILVA QUIRINO;
ELISÂNGELA COUTINHO DE MENEZES;
FELIPE FERNANDES PEZZIN;
LEONARDO PENEDO PREZOTTI;
SANDRA REGINA FRANCO BAIDA.

2.4) GT DE ATIVIDADES FÍSICAS E ALONGAMENTO

Descrição: realizar ações que visem à adoção, pelos servidores, de hábitos de alongamento durante a jornada de trabalho e à prática de atividades físicas regulares.

Composição:

CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA (Líder);
CÍCERO DA SILVA QUIRINO;

FLÁVIA COSSATTI BRANDÃO;
JACKSON VULPI;
PATRÍCIA NOGUEIRA FIGUEIREDO.

2.5) GT DE PALESTRAS DE QVT E DE TEMAS ELEITORAIS

Descrição: realizar palestras sobre temas de saúde, qualidade de vida no trabalho (QVT) e eleições.

Composição:

SANDRA REGINA FRANCO BAIDA (Líder);
ANTÔNIO CARLOS PEDROZO JUNIOR;
CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA;
DANIELE MENEZES TORRES FERRÃO;
GABRIELA BISPO PIMENTA;
PATRÍCIA NOGUEIRA FIGUEIREDO;
ROSÂNGELA MENDES DE OLIVEIRA;
SARAH REGINA MEIRELLES PEREIRA PEZZIN;
VINÍCIUS QUINTINO DE OLIVEIRA.

2.6) GT DO RECONHECER

Descrição: realizar o Reconhecer anualmente, visando estimular comportamentos de valorização e de gratidão entre os servidores e reconhecer boas práticas e desempenhos que se destacam.

Composição:

ADRIANA PETERSEN SARAIVA SOARES (Líder);
CARINA CHARPINEL VENTORINI;
MINELVINA MARTINS COELHO TEIXEIRA.

2.7) GT DE VÍDEOS COM HISTÓRIAS DE ELEIÇÃO

Descrição: produzir e divulgar vídeos com depoimentos dos servidores sobre situações inusitadas vivenciadas nas eleições.

Composição:

FELIPE FERNANDES PEZZIN (Líder);
FLÁVIO MARCELO MONTEIRO VILELA;
SAYUMI FELIX TAKAHATA.

2.8) GT DE CELEBRAÇÃO ECUMÊNICA

Descrição: realizar celebração ecumênica com louvor, oração e leitura bíblica, ao final do ano para agradecimento pelo ano que passou e com possibilidade de ocorrência outras vezes durante o ano a partir da demanda dos servidores.

Composição:

ADRIANO MOREIRA DE SOUZA (Líder);
CARINA CHARPINEL VENTORINI;
CÍCERO DA SILVA QUIRINO.

2.9) GT DE MATÉRIAS DE QVT NOS JORNAIS INTERNOS

Descrição: publicar matérias sobre qualidade de vida no trabalho nos jornais JOIN e Participando, abrangendo notícias de saúde, bem-estar, boas práticas dos servidores e ações desenvolvidas pela CPQVT.

Composição:

CARINA CHARPINEL VENTORINI (Líder);
DANIELE MENEZES TORRES FERRÃO;
GABRIELA BISPO PIMENTA;
SARAH REGINA MEIRELLES PEREIRA PEZZIN.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL